

ATA DA 2583ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às quinze horas e tinta minutos do dia dezesseis de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima octogésima terceira reunião ordinária da Diretoria Executiva da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). A reunião foi presidida pelo Presidente interino e cumulativo de Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Julio Cezar Alves de Oliveira, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor de Gerência de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000795/25-03/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Competição Pública Regime da Lei das Estatais (RLE), objetivando a contratação para Aquisição de geladeiras, frigobares, bebedouros e micro-ondas para as dependências da Autoridade Portuária de Santos (APS), com prazo de vigência contratual de 03 (três) meses, com critério de julgamento menor preço por item e modo de disputa aberto, com valor estimado global de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 04.2026, datado de 02/01/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 011.2026.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000305/24-43/2024, **decidiu:** autorizar abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), para contratação de empresa para fornecimento e implantação de Sistema de Gestão de Despachos de Guarnições da Guarda Portuária, incluindo licenças de software, dispositivos móveis, análise de placas dos veículos, suporte e treinamento, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor total estimado de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 02.2026, datado de 02/01/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 012.2026.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000775/25-98/2025, **decidiu:** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 379, em nome da empresa **Proporto Brasil Operações Portuárias Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 21.899.960/0001-05, com fulcro no Art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 013.2026.*

Reunião 2583º de 16/01/2026

I.4 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000633/25-01/2025, **decidiu**: homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, nº 73/2025**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos de impressão de alta qualidade, com fornecimento de produtos, visando atender, sob demanda, as necessidades da Autoridade Portuária de Santos (APS), pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a vencedora dos LOTES 01 e 02, a empresa **ROGER ANDRE BRAUN – ME**, pela melhor oferta global de R\$ 140.300,00 (cento e quarenta mil e trezentos reais) e a vencedora dos LOTES 03 e 04, a empresa **CAVALCANTE & TAVARES COPIAS LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 112.251,50** (cento e doze mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 003.2025, datado de 09/01/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 014.2026.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000003/25-65/2025, **decidiu**: homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, nº 45/2025**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para uniforme, camisa operacional masculina e feminina, calça operacional masculina e feminina, japonsa unissex, para a SUPOP Superintendência de Operações Portuárias, SUMAS Superintendência de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho e SUENG - Superintendência de Engenharia; bem como, camisa polo masculina e feminina administrativo de uso geral, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a vencedora do LOTE 02, a empresa **COMERCIAL THIALLI LTDA. – EPP** pela melhor oferta global de **R\$ 68.012,28** (sessenta e oito mil e doze reais e vinte e oito centavos), bem como homologar o fracasso dos lotes 01, 03 e 04, considerando, ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 002.2025, datado de 07/01/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 015.2026.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000349/24-19/2024, **decidiu**: autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **TOSTA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, para implementação e manutenção de plataforma de gestão de requisitos legais e outros requisitos aplicáveis à Autoridade Portuária de Santos (APS), pelo prazo de vigência de 30 (trinta) meses, no valor global previsto de **R\$ 123.600,00** (cento e vinte e três mil e seiscentos reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 406.2025, datado de 24/11/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 228.2025, datado de 26/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 016.2026.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado



nº 0000017163/2025 e, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 413.2025, datado de 24/11/2025, **decidiu:** autorizar o recebimento de doação, a título gratuito e sem encargos, de bens móveis ofertados pela empresa **Aliança Navegação e Logística Ltda.**, destinados ao acervo do Museu do Porto de Santos. Os bens, avaliados pela doadora no montante total de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), consistem em: **a)** 03 (três) Maquetes de Navios: Navios Aliança Brasil, Capitão Polonio e Monte Rosa; **b)** 01 (uma) Gravura Antiga: Mapa da América do Sul (Hubert Jaillot); **c)** 09 (nove) Gravuras diversas. A presente autorização implica a transferência definitiva de propriedade para a Autoridade Portuária de Santos S.A., cabendo à donatária a responsabilidade pela guarda, transporte e conservação técnica dos itens, assegurando sua exibição pública e preservação da memória portuária. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 017.2026.*

I.8 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 000000485/2026, **decidiu:** **a)** autorizar o afastamento do país, dos Srs. Edilberto Ferreira Beto Mendes, Diretor de Operações, Registro 39.050-0 e Sidnei Aranha, Superintendente de Meio Ambiente, Registro 36.964, para participar da Global Gateway Green Shipping Corridors and Hubs (GGGSCH) Regional Workshop – Latin America and Caribbean nos dias 25-28 de janeiro na Universidad Marítima Internacional de Panamá, Panamá, com o objetivo de assinar o Memorando de Entendimentos Entre a Autoridade Portuária de Santos e a Autoridade Portuária do Reino da Espanha (Corredor Marítimo Verde), conforme SDD nº 000768/25-22/2025, bem como participação do Diretor de Operações como Painelista no referido Evento; **b)** autorizar o afastamento do país dos Srs. Edilberto Ferreira Beto Mendes, Diretor de Operações, Registro 39.050-0, Marcio Yudi Kanashiro, Superintendente de Operações Portuárias, Registro 36.384-7 e Wagner Pinheiro de Almeida, Superintendente da Guarda Portuária, Registro 35.955-6 para realização de visita Institucional ao Porto de Chancay, nos dias 29-31 de janeiro com o objetivo de agregar conhecimento em relação às atividades e procedimentos executados nas operações portuárias, segurança portuária e meio ambiente e saúde e segurança do trabalho na cidade de Lima/Peru; **c)** considerando a Decisão Direxe nº 326/2025 que determinou, em caráter temporário, a suspensão da aquisição de passagens aéreas na Classe Executiva, conforme previsto no item 7.15 do Manual de Viagens Corporativas da APS, e ressalvada a prerrogativa da Diretoria Executiva de autorizar exceções em situações específicas, aprovar a aquisição de passagem aérea na Classe Executiva, em caráter excepcional, em razão de viagem institucional de alto nível, realizada em representação oficial da APS; **d)** encaminhar solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para afastamento do país. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 018.2026.* No item **II – MATÉRIAS PARA**

CONHECIMENTO: II.1 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000020598/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do Ofício Circular SEI nº 2930/2025/MGI, datado de 17/12/2025, que trata da publicação da Portaria SEST/MGI Nº 11.208, datado de 12/12/2025, sobre a divulgação a relação das empresas estatais federais dispensadas de envio de Acordo Coletivo de Trabalho para manifestação prévia da Sest e estabelece prazo para envio das manifestações anuais realizadas pela área de integridade e de gestão de riscos das empresas estatais. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

EDILBERTO FERREIRA BETO
 MENDES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO
 MENDES: [REDACTED]
 Dados: 2026.01.19 16:02:14 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Presidente da APS interino e cumulativo
de Diretor de Operações
Presidente da Mesa

ORLANDO DE ALMEIDA
 RAZOES JUNIOR: [REDACTED]
 Dados: 2026.01.21 09:25:14 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader:
 2025.001.20997

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE
 OLIVEIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por
 JULIO CEZAR ALVES DE
 OLIVEIRA: [REDACTED]
 Dados: 2026.01.20 10:37:21 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

RODRIGO
 DIAS
 CALAFATE: [REDACTED]

Assinado de forma digital
 por RODRIGO DIAS
 CALAFATE: [REDACTED]
 Dados: 2026.01.16
 18:34:52 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

GUSTAVO
 SALVADOR
 PEREIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital
 por GUSTAVO SALVADOR
 PEREIRA: [REDACTED]
 Dados: 2026.01.20
 08:33:12 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação